

**Comissão Interamericana de Direitos Humanos**  
**Audiência sobre a situação de pessoas defensoras de direitos humanos e ambientais no Brasil – 22 de outubro, 10:00**

Prezada Presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Senhores e Senhoras Comissários, todos e todas aqui presentes, agradeço o convite da CIDH ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. É uma grande honra estar aqui com vocês hoje.

Em 2016, o então Relator Especial sobre a situação de pessoas defensoras de direitos humanos, Michel Forst, publicou seu importante relatório no qual destacou os riscos sem precedentes que enfrentam as pessoas defensoras ambientais, identificando a situação na América Latina como particularmente dramática.

Lamentavelmente, cinco anos depois, podemos constatar que a pressão sobre pessoas defensoras do meio ambiente segue crescendo em toda a região – e a situação no Brasil está entre as mais preocupantes. No período de 2015 – 2019, nosso escritório registrou 174 assassinatos de defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil. Mas não se trata apenas de assassinatos – na verdade, na nossa opinião, seria equivocado reduzir o tema a esta forma mais extrema de violência. Existem várias outras dimensões que nos preocupam:

**Primeiro, as ameaças por parte de atores econômicos, tanto criminais quanto formalmente legais.** As ameaças e agressões ainda que não terminem em morte, geram, de fato, danos às pessoas defensoras, incluindo em sua saúde física e mental, e afetam toda a comunidade da qual fazem parte. No Brasil, trata-se principalmente das invasões massivas de terras e territórios indígenas por grupos envolvidos em mineração ilegal e extração ilegal de madeira, mas também sobre as pressões de empresas, especialmente de mineração

e agronegócio, e megaprojetos de infraestrutura que não são devidamente consultados.

Nos últimos dois anos, tanto o Alto Comissariado quanto à CIDH – na verdade, várias vezes de maneira conjunta – já chamaram a atenção sobre o aumento dos ataques. Neste ano, nos pronunciamos em relação aos ataques contra os povos Munduruku e Yanomami no Brasil.

**Segundo: As políticas do Estado que favorecem esta expansão de atividades econômicas em terras e territórios indígenas.** Vale mencionar o apoio aberto do atual governo brasileiro à iniciativas que se encontram tramitando no Congresso Nacional e que pretendem facilitar estas tendências. Entre outros, gera preocupação a proposta que permitiria ao Brasil se retirar da Convenção 169 da OIT – um sinal claro que se quer favorecer os interesses econômicos sobre os direitos dos povos indígenas.

**Terceiro: A debilidade da proteção.** Por um lado, o Escritório parabeniza o Brasil pelo desenvolvimento de um Programa de Proteção de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas; e estamos oferecendo cooperação técnica ao Estado para fortalecer este programa. De acordo com as informações oficiais, cerca de 76% das pessoas defensoras atendidas pelo programa são defensoras do meio ambiente, defendendo o direito à terra, dos povos indígenas ou de comunidades quilombolas.

No entanto, este programa oferece soluções bastante reativas – e por outro lado **as instituições dedicadas à proteção dos povos indígenas (FUNAI) e ao meio ambiente (IBAMA) continuam a ser sistematicamente enfraquecidas.** A estratégia anunciada pelo Governo – de utilizar operações militares para conter as invasões de mineração ilegal e outros atores criminais – pode até piorar a situação. As forças armadas não são treinadas para proteger o meio ambiente;

as operações militares isoladas não podem abordar as causas estruturais das invasões. Quando essas forças se retiram, tendem a deixar as populações indefesas diante de vinganças de atores criminais; e como mostram os estudos sobre a implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança, a militarização gera seus próprios riscos para mulheres e meninas.

**Quarto: A criminalização e violência institucional:** As pessoas defensoras – principalmente de comunidades muito desfavorecidas, como são os trabalhadores rurais sem-terra – enfrentam o risco de criminalização e de violência por parte de forças policiais de diferentes níveis que costumam estar a serviço dos proprietários de grandes patrimônios privados. Da mesma forma, há a preocupação de que esteja em tramitação um projeto de lei “antiterrorista” que assimila os movimentos sociais aos terroristas. O Escritório expressou sua preocupação com esse projeto de lei em várias audiências públicas no Congresso Nacional Brasileiro assim como no Conselho de direitos humanos, na voz do Alto Comissariado;

**Quinto: A impunidade, na maioria dos casos, de agressões já perpetradas.** Em alguns casos os perpetradores são processados, mas não aqueles que ordenaram o crime. A falta de capacidade ou vontade de processar e sentenciar os perpetradores envia uma mensagem terrível à sociedade: ou sejam matar uma pessoa defensora é menos arriscado do que exercer essa defesa.

Em vários casos, os fenômenos mencionados se combinam. Exemplo disso é o caso do massacre de Pau d’Arco no estado do Pará, em 2017, quando 11 camponeses foram mortos pela polícia. Impunidade: embora vários policiais estejam sob investigação, eles não foram sentenciados e, na verdade, continuam em serviço. Ameaças: os policiais investigados seguem ameaçando os sobreviventes. Assassínatos: um dos sobreviventes, Fernando dos Santos Araújo, foi assassinado em janeiro de 2021. E criminalização: também em janeiro

de 2021, o advogado das famílias, José Vargas Junior, foi acusado de um crime e preso.

**Finalmente, existe uma importante dimensão de gênero que não se pode esquecer.** As mulheres indígenas lideram muitas vezes a defesa de suas terras – e correm riscos. Em 2019, segundo a Comissão Pastoral da Terra, 102 defensoras ambientais foram vítimas de violações a direitos humanos. Apenas em 2021, a associação de mulheres indígenas Munduruku foi vandalizada duas vezes por suas denúncias de mineração ilegal em seus territórios; as casas da líder Maria Leusa Munduruku e de sua mãe foram incendiadas e suas famílias tiveram que fugir do território.

Neste contexto difícil, o Escritório que represento reitera seu compromisso de seguir trabalhando – junto à CIDH – para fortalecer a proteção de pessoas defensoras ambientais no Brasil, abordar as causas estruturais das ameaças que enfrentam e buscar sinergias com todos os atores dedicados a promover e proteger seus direitos humanos.

Agradeço-lhes por sua gentil atenção.